



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 17/2020, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU E A EMPRESA CORACI DA SILVA NEIVA BATISTA ME.**

Os signatários do contrato n° 17/2020, com fundamento na Lei 8666/93, alterações posteriores e demais dispositivos legais que regulam a matéria, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Prorroga a vigência do contrato Administrativo n° 17/2020 até o dia 31/12/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ratificam-se todas as demais cláusulas permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em (02) duas vias, de igual teor e forma para um só efeito.

Paracatu – MG., 23 de Dezembro de 2020.

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU  
CONTRATANTE**

  
**CORACI DA SILVA NEIVA BATISTA ME.  
CONTRATADA**

65.281.214/0001-29  
CORACI DA SILVA NEIVA BATISTA  
- ME -  
Av. Olegário Maciel, 474  
Centro CEP-38.600-000  
PARACATU - MG

CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU

Ato Oficial e publicado  
no portal sap.paracatu.mg.leg.br

Paracatu (MG) 23/12/2020

SERVIDOR RESPONSÁVEL